



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

Procedimento Concursal Comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito aos candidatos abrangidos pelo art.º 60 da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro para conversão de vínculo de a termo resolutivo em vínculo por tempo indeterminado.

ACTA N.º 5

Aos cinco dias do mês de agosto de 2024, pelas 10:00 horas, na Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, reuniu o Júri do procedimento concursal comum com vista a ocupação de um posto de trabalho, na Carreira e Categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, na modalidade de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo artigo 60º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro, aplicável *ex vi* artigo 29º da Lei nº 82/2023, de 20 de dezembro, ou seja, candidatos reconhecidos no Auto de Transferência nº ARSLVT/049/2023, subscrito pelo Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. e a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, possuidores de contrato a termo resolutivo na área Saúde, estando presentes o Presidente do Júri, João David Vicente Lopes, e os Vogais Efetivos, Maria de Lurdes Gil Jesuvino e Nádía Filipa Medeiros Barrocas da Piedade Irra.

A reunião teve como objetivo proceder à Classificação Final da única candidata a concurso, mediante aplicação da fórmula de ponderação prevista no Aviso de Abertura do Procedimento.

Nos termos do disposto no Ponto 9.3 do Aviso de Abertura, a Classificação Final (CF), resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção e será expressa na escala de 0 a 20 valores, por recurso às seguintes fórmulas:

$$CF = (AC \times 55\%) + (EAC \times 45\%)$$



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

O Júri procedeu à aplicação do fator de ponderação à única candidata a concurso, do que resultou a seguinte Classificação Final:

Nome da Candidata	AC	EAC	Classificação Final (CF) $CF = (AC \times 55\%) + (EAC \times 45\%)$
Maria Lúcia Mendes Silva Pedro	16	16,57	$8,8 + 7,46 = 16,26$ Valores

Nesta sequência, o Júri, em cumprimento do disposto do artigo 23º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, deliberou por unanimidade, proceder à elaboração de lista unitária de ordenação final, o que fez nos seguintes termos:

Posição	Nome da Candidata	Classificação Final
1º	Maria Lúcia Mendes Silva Pedro	16,26 Valores

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter a Lista Unitária de Ordenação Final e demais deliberações do Júri a homologação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 9.º do referido diploma legal.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

O Presidente do Júri

João David Vicente Lopes

Os Vogais Efetivos:

Maria de Lurdes Gil Jesuvino

Nádia Filipa Medeiros Barrocas da Piedade Irra